



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

PLANO DE TRABALHO - 2025

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA.

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km 01 | Bairro Matadouro | CEP 15.530-000 | Cosmorama-SP
Fundado em 20 de fevereiro de 1.992 | CNPJ: 59.858.001/0001-14 | Telefone: (17) 99603-4651
www.larsaovicedepaulo.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

PLANO DE TRABALHO – 2025

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE.

OSC: Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama		CNPJ: 59.858.001/0001-14	
Endereço: Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi, Km 01, Matadouro			
Cidade: Cosmorama		UF: SP	CEP: 15.530-000
E-mail: larsaovicentedePaulosocial@gmail.com		Telefones: (17) 99603-4651	
Site: https://larsaovicentedePaulo.org.br		Fundação: 20/02/1992	
Obra Unida á Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil - SSVP			
Vinculado ao Conselho Central de Tanabi			
Área do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto			
Fonte do Recurso	Conta-Corrente	Agência	Banco
Municipal	33980-6	1510-5	Banco do Brasil
Nº de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 02/1996			
Nº de inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa: 01/2005			
Nº do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: 37/2022			
Nº Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – DRADS cidade: Fernandópolis			
Utilidade Pública Municipal: Lei nº1.486 de 20 de outubro de 1992			
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17.661 de 24 de março de 2023			
Responsável Legal: Maria de Fátima Perasolli Navarro			
Encargo: Presidente	RG nº 20.220.390-6 SSP/SP	CPF nº 381.171.138-56	
Endereço: Rua Marcelino Fabio de Souza, nº 963 – Bairro: Centro			
E-mail: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com		Telefone/celular: (17) 99779-6312	



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

Mandato Atual (Diretoria): 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2028		
Técnica Responsável: Ana Maria Pagliarini		
Função: Assistente Social	RG nº 32.923.471-7 SSP/SP	CPF nº 222.547.728-05
Registro Profissional: CRESS/SP nº 35.432		
Endereço: Rua Ramiro Ali Murad, 353 – Bairro: Centro		
E-mail: larsaovicentedePaulosocial@gmail.com		Telefone/celular: (17) 99717-4219
Área de atuação: Assistência Social		
Natureza de Serviço Ofertado: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)		
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade		
Concedente:		
Identificação da Parceria:	Colaboração ()	Fomento (X)
Identificação da Ação:	Atividade ()	Projeto ()

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MISSÃO: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos residentes, com base nos princípios éticos e humanitários, costumes, tradições, diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos privacidade e um envelhecimento saudável e com dignidade.

VISÃO: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos vivam em harmonia, sentindo-se valorizados individualmente.

VALORES: Os valores da espiritualidade vicentina: amor, caridade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência, especialidade geriátrica



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Lar dos Idosos, fundado em 20 de fevereiro de 1.992 é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado. Sendo que todas as rotinas de serviços ofertados às pessoas idosas abrangidas estão em plena conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS); Política Nacional do Idoso (PNI); Estatuto do Idoso e com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), estabelecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Sob a perspectiva dos direitos humanos esta ILPI assegura sobretudo às pessoas idosas residentes, condições de bem-estar e de longevidade saudável. Proporciona aos seus usuários assistidos uma infraestrutura digna, eficiente e funcional.

O Lar dos Idosos prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais às pessoas idosas em estado de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal, utilizando-se da prerrogativa legal disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que prevê a cobrança da participação da pessoa idosa no custeio da entidade, no limite previsto em lei, em relação à aposentadoria/BPC/pensão.

2.1 – Recursos Logísticos – Espaços Físicos da OSC.

Quantidade	Descrição
01	Almoxarifado
09	Quartos coletivos com banheiro – ala masculina
05	Quartos coletivos com banheiro – ala feminina
01	Cozinha



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

01	Depósito de doações diversas
01	Dispensa de alimentos
01	Horta
01	Lavanderia
01	Sala de Coordenação
01	Recepção
01	Refeitório
01	Rouparia
01	Sala da Administração
01	Sala de Arquivos
01	Sala de Serviço Social
01	Sala de Convivência
01	Sala de Nutrição
01	Salão de Eventos
01	Setor de Enfermagem
01	Vestiário para Funcionários

2.2 – Recursos Materiais da OSC.

Quantidade	Descrição
01	Auto Clave
03	Bebedouros
60	Cadeiras
01	Câmara Fria
33	Camas com colchão
05	Computadores
02	Fogões industriais



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

01	Forno elétrico
02	Freezers
02	Geladeiras
14	Guarda-Roupas
04	Impressoras
02	Máquinas de Lavar Roupas
01	Lavadora industrial – 20 Kg
01	Secadora industrial – 20 Kg
04	Mesas para refeições
01	Microondas
05	Móveis de escritório
03	Ar-condicionado
02	Televisores
01	Veículo

2.3 – RECURSOS HUMANOS DA OSC.

Quantidade	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista
01	Ensino Superior	Nutricionista	10	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Social	30	CLT
01	Ensino Superior	Enfermeira	30	CLT
01	Ensino Superior	Coordenadora	30	CLT
01	Curso Técnico	Auxiliar Administrativo	44	CLT
02	Nível Fundamental	Cozinheiras	12/36	CLT
02	Nível Fundamental	Serviços Gerais	44	CLT
10	Ensino Médio	Cuidador de Idosos	44	CLT

2.4 – Capacidade de Atendimento.

Grau	Número de Idosos	Número de Idosas
I	07	06
II	07	07



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

III	03	03
Total	17	16
	33 pessoas idosas	

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

O envelhecimento humano faz parte do processo histórico da civilização humana. O aumento acentuado do número de pessoas idosas nas últimas décadas é fato incontestável. A alta demanda social de pessoas idosas tem gerado preocupações quanto às condições de autonomia, qualidade de vida e de saúde. Sendo que uma das respostas do Poder Público deve ser concretizada na oferta de políticas públicas setoriais, planejadas e executadas de forma responsável e consistente.

4 – JUSTIFICATIVAS.

A inserção da mulher no mercado de trabalho, a redução do tamanho das famílias e a falta de tempo na vida moderna, vêm modificando a relação do cuidado. Ademais, a escassez de alternativas para as famílias manterem seus idosos no seio familiar e a questão dos idosos sem vínculos familiares têm impulsionado a demanda por acolhimentos institucionais.

Os indicadores revelam que estamos vivendo um importante período de transição e de drásticas mudanças, elevando a necessidade, por essas razões, de maior comprometimento da sociedade com a parcela mais idosa da população.

5 – DO OBJETO

PARCERIA para acolhimento de pessoas idosas, com transferência de recursos financeiros públicos, entre Administração Pública Cosmorama e a Organização da Social Civil Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, visando o atendimento de até 20 (vinte), com a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional. As demais vagas não utilizadas pela Administração Pública Cosmorama, atenderão a demanda espontânea dentro do limite da capacidade da OSC ou ainda, a



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

outros municípios com interesse na oferta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade.

5.1 – Público-alvo.

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas;

- I. que não dispõem de condições para permanecer com a família;
- II. com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- III. sem referência familiar, em situação de rua e de abandono;
- IV. incapaz de se auto cuidar em situação de abandono;
- V. com vivência de situações de violência e negligência;
- VI. vítimas de maus tratos, violência familiar, cuidador;
- VII. vítimas de negligência: familiar, cuidador;
- VIII. Outras situações de riscos identificadas pelo CREAS.

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Observação 1: os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

comprometimento cognitivo) somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).

Observação 2: De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

Observação 3: Ainda de acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1.994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI), considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade. Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), que regulamenta e assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2.021, do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania, desta forma, não será permitido o acolhimento de pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos).

5.2 – Formas de Acesso.

- Através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- Através de requisição do Ministério Público.
- Através de mandado emitido pelo Poder Judiciário.
- Através de demanda espontânea trazida ao conhecimento desta ILPI.

5.3 – Abrangência.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

No âmbito geográfico do município de São Paulo/SP (zonas urbana e rural).

5.4 – Período de Funcionamento.

Ininterrupto, 24 (vinte e quatro horas) por dia, em todos os dias da semana.

6 – OBJETIVOS.

6.1 – Objetivo Geral.

Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

6.2 – Objetivos Específicos.

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Estimular os funcionários e funcionárias ao trabalho, proporcionando-lhes oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação profissional;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de maior participação na missão desta entidade;



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

7 – METODOLOGIAS DE TRABALHO.

- Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos);
- Elaboração de prontuários individuais;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com as pessoas idosas abrigadas;
- Grupos psicossociais com as pessoas idosas acolhidas;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Construção do plano individual de atendimento;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Elaboração de relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Defesa de direitos;
- Orientações para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.



Sociedade de São Vicente de Paulo
 Lar São Vicente de Paulo
 Conselho Central de Tanabi-SP
 Cosmorama-SP

8 – ATIVIDADES – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Planejamento e organização das atividades em geral	Anual	1	Janeiro	Dezembro
Execução e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com equipe de referência	Diário	2	Janeiro	Dezembro
Prontuários Individuais	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Cuidados de higiene pessoal	Diário	1 vez por dia	Janeiro	Dezembro
Alimentação	Diário	6 vezes por dia	Janeiro	Dezembro
Atividades Ocupacionais e Artesanais (oficinas de artes, artesanato e música)	Semanal	2 vezes por semana	Janeiro	Dezembro
Atividades Físicas (caminhada e ginástica)	Semanal	1 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Encaminhamentos, acompanhamentos e orientações	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Passeios, interações e atividades externas	Quinzenal	2 vezes por quinzena	Janeiro	Dezembro
Festividades: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Festa do Natal	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro
Momentos de Espiritualidade	Semanal	1 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Visita dos alunos das escolas da cidade	Mensal	1 vez por mês	Março	Novembro
Comemoração dos aniversariantes do mês	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro

9 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS).

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
 Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km 01 | Bairro Matadouro | CEP 15.530-000 | Cosmorama-SP
 Fundado em 20 de fevereiro de 1.992 | CNPJ: 59.858.001/0001-14 | Telefone: (17) 99603-4651
www.larsaovicentede paulo.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

Comemoração dos aniversariantes do mês	Mensal	1 vez ao mês	Janeiro	Dezembro
--	--------	--------------	---------	----------

9 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS).

Indicadores de resultado	
Indicadores	Instrumentais
Aumento da autoestima do usuário.	Ficha de avaliação do usuário e família; Relatórios mensais de atividades; Lista de frequência; Depoimento; Observação.
Aumento do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.	
Aumento do protagonismo social.	
Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.	
Indicadores de impacto	
Indicadores	Instrumentais
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	Relatório mensal das atividades; Ficha de avaliação do usuário e família; Depoimento; Observação; Lista de frequência.
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.	
Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e suas famílias.	
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização	

9.1 – PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

9.2 – Despesas de Custeio – Materiais de Consumo.

Fonte de Recurso: Federal	Descrição	Valor Total
	Peixe	650,30
MATERIAL	Fireho Brasil (Programa Cupom Fiscal Paulista)	360,60
	Bem Estar Social (Seguro dos Profissionais)	449,10
	Total Mensal:	1.460,00
Total Geral Anual: 17.520,00		



Sociedade de São Vicente de Paulo
 Lar São Vicente de Paulo
 Conselho Central de Tanabi-SP
 Cosmorama-SP

Fonte de Recurso: Estadual								
Qt.	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
						13º 1/12	Férias 1/12	Total
02	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	1.682,42	140,20	83,96	1.906,58
Total Mensal								3.813,16
Total Geral Anual: 45.757,94								

Fonte de Recurso: Estadual								
Mês	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
						13º 1/12	Férias 1/12	Total Mensal
01	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
02	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
03	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
04	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
05	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
06	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
07	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
08	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
09	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
10	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
11	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,92	3.813,16
12	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	3.364,84	280,40	167,94	3.813,18
Total Mensal								3.813,16
Total Geral Anual: 45.757,94								

Fonte de Recurso: Municipal								
Qt.	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
						13º 1/12	Férias 1/12	Total
06	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	1.682,42	140,20	177,38	2.000,00
Total Mensal								12.000,00
Total Geral Anual: 144.000,00								

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
 Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km 01 | Bairro Matadouro | CEP 15.530-000 | Cosmorama-SP
 Fundado em 20 de fevereiro de 1.992 | CNPJ: 59.858.001/0001-14 | Telefone: (17) 99603-4651
www.larsaovicentede paulo.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

Fonte de Recurso: Municipal								
Mês	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
						13º 1/12	Férias 1/12	Total Mensal
01	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
02	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
03	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
04	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
05	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
06	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
07	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
08	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.054,92	841,20	1.064,28	12.000,00
09	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
10	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
11	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
12	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12/36	CLT	10.094,52	841,20	1.064,28	12.000,00
Total Geral Anual: 144.000,00								

9.3 – Despesas de Custeio – Materiais de Consumo.

Fonte de Recurso: Municipal	Descrição	Valor Total
	Ponto eletrônico	143,90
	SGF Web	135,00
	Círculo Gestão Social	290,00
	Site	100,00
MATERIAL	Material de Higiene e Limpeza	1.600,00
	Serv Gás	400,00
	Vivo	57,29
	Vivo	75,19
	Material de Consumo	698,62
	Gêneros Alimentícios	4.500,00
	Total Mensal:	8.000,00
Total Geral Anual: 96.000,00		

9.4- Detalhamento dos Recursos por fonte.

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) | Lar São Vicente de Paulo
Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km 01 | Bairro Matadouro | CEP 15.530-000 | Cosmorama-SP
Fundado em 20 de fevereiro de 1.992 | CNPJ: 59.858.001/0001-14 | Telefone: (17) 99603-4651
www.larsaovicentedeapaulo.org.br



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo
Conselho Central de Tanabi-SP
Cosmorama-SP

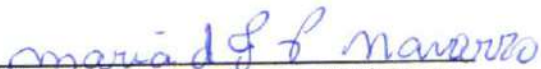
Fonte	Total Geral Anual
Municipal	240.000,00
Estadual	45.757,94
Federal	17.520,00
Total de Recursos Governamentais	303.277,94

9.5 – Cronograma de Desembolso.

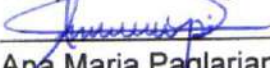
Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total
Janeiro	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Fevereiro	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Março	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Abril	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Mai	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Junho	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Julho	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Agosto	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Setembro	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Outubro	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Novembro	20.000,00	3.813,16	1.460,00	25.273,16
Dezembro	20.000,00	3.813,18	1.460,00	25.273,18
Total	240.000,00	45.757,94	17.520,00	303.277,94

10 – ASSINATURAS DOS PROPONENTES RESPONSÁVEIS.

Cosmorama SP, 28 de novembro de 2024.



Maria de Fátima Perasolli Navarro
Responsável Legal



Ana Maria Paglariani
Técnica Responsável

Aprovado pelo Concedente em ____/____/____

Responsável